



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO



Portaria nº 002/2026

De, 08 de janeiro de 2026.

*"Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências."*

A Secretaria de Saúde e Saneamento Básico do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** férias a servidora **MARIA DO CARMO DE CARVALHO SOUSA**, CPF sob o nº XXX.786.783-XX, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **2024 a 2025** a serem fruídos de **08 de janeiro de 2026 a 07 de fevereiro de 2026**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, em 08 de janeiro de 2026.



LUANA SALES MACHADO

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico